



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0743747 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.

À vista dos elementos e informações externadas em referido parecer e tendo presente a necessidade urgente de locar um imóvel para instalação do Cartório da 40ª Zona Eleitoral/Senador Canedo-GO, **autorizo** a locação do imóvel urbano pertencente à **empresa Incorpore Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 50.122.497/0001-99, situado na Galeria 2302, Rua da Divisa, Quadra 1, Lotes 31, 32 e 33, Setor Jardim Canedo, no município de Senador Canedo-GO, por cinco anos, via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V, e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, com o preço do aluguel mensal no importe de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), condicionado à comprovação das regularidades de lei.**

No instrumento de contrato deve ser inserida cláusula prevendo que o contrato somente produzirá efeitos se implementadas as seguintes condições suspensivas:

I - obtenção e exibição do alvará de ocupação do imóvel, visando a regularização do imóvel em relação as exigências e documentação da legislação local (habite-se, e demais documentos necessários, se for o caso, para o pleno e efetivo funcionamento do Cartório Eleitoral), em até sessenta dias de sua assinatura; e,

II - conclusão das adaptações necessárias à plena utilização do imóvel pelo cartório e usuários dos serviços da 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo-GO.

Assim, **remetam-se** os autos à **Secretaria de Administração e Orçamento** para as providências consequentes, dentre elas:

a - publicar cópia deste despacho e demais documentos dos autos no Portal Nacional de Compras Públicas e no sítio da Web deste Regional (Lei nº 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, e 94);

b - promover adequação na minuta de contrato, nos termos do item 4, do parecer da Assessoria Jurídica;

c - promover a formalização final do contrato, coletando as assinaturas dos respectivos representantes legais das partes; e,

d - publicar o extrato do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no sítio da Web deste Regional (Lei nº 14.133/2021, art. 94).

Wilson Gamboge Junior
Diretor-Geral

Em 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 21/03/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743747** e o código CRC **0F4B5D47**.

23.0.000008330-5

0743747v6